



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

EDITAL PROCRC N. 02/2024

Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2024

Estão abertas as inscrições para a seleção de até 08 (oito) estudantes de graduação e de pós-graduação da PUC-SP para a concessão da Bolsa Santander Graduação 2024, promovida pelo Banco Santander (Brasil) S.A; conforme condições e requisitos abaixo.

1. Objetivo

Contribuir, através do apoio financeiro, para que os(as) estudantes contemplados(as), que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição econômica e social, possam ter a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. Duração da Bolsa

02 (dois) meses.

3. Valor da Bolsa

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Para cada bolsa-auxílio, o SANTANDER pagará a quantia unitária de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês, durante o período de 2 (dois) meses ininterruptos.

4. Número de Bolsas

Até 08 (oito) bolsas. Sendo permitida apenas uma por aluno(a).

5. Reserva de Vagas para Política Afirmativa – Diversidade / Outros Grupos Minoritários

Até 03 (três) vagas serão destinadas a candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, por meio de política afirmativa de reserva de vagas. Caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas à ampla concorrência.

6. Candidatos(as) dos cursos de Medicina, Enfermagem e de Pós-Graduação

Até 01 (uma) vaga será destinada a estudantes dos cursos de Medicina, Enfermagem ou de Pós-Graduação, cujo critério de notas é diferente dos demais cursos, sendo que a seleção desses(as) candidatos(as) será realizada pela Direção da respectiva Faculdade em conjunto com as respectivas Coordenações de Cursos. Essa reserva de vaga dependerá da avaliação da quantidade de candidaturas, com vistas a garantia da proporcionalidade. Caso essa vaga não seja preenchida, será destinada à ampla concorrência.

7. Requisitos

- a. Estar regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* da PUC-SP;
- b. Ter cursado no mínimo 1 (um) semestre letivo do curso e não estar no último semestre letivo do curso;



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC**

PUC-SP

- c. Ter, preferencialmente, uma das modalidades de bolsa de estudos ou de financiamento estudantil: PROUNI 100%, FUNDASP 100%, FUNDASP 50% e FIES integral ou parcial.
- d. Apresentar rendimento escolar qualificado como excelente ou bom.
- e. Ter efetuado a inscrição no Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2024, no endereço eletrônico: <https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-graduacao-2024> entre os dias **29/08/24 a 03/02/25, às 23h59**.
- f. Não poderá participar do Programa o(a) aluno(a) que já tenha sido contemplado(a) com qualquer uma das modalidades de bolsa do Banco Santander, em qualquer que seja o período de sua participação.
- g. Não ser estagiário(a), funcionário(a), cônjuge ou parente de até segundo grau de funcionários(as) do Banco Santander e da PUC-SP envolvidos(as) diretamente no Programa Bolsa Santander Graduação 2024.

8. Processo de Seleção

- a. O processo de seleção é composto por 3 (três) etapas: i) preenchimento de ficha cadastral com questionário socioeconômico, ii) verificação da regularidade de matrícula e condição de bolsista ou financiado(a), se o caso, iii) avaliação do rendimento escolar do(a) candidato(a).
- b. O(a) candidato(a) receberá, no e-mail cadastrado em sua inscrição, uma ficha cadastral com um questionário socioeconômico, que deverão ser preenchidos, conforme calendário deste edital.
- c. O resultado final da seleção será divulgado no dia **17/02/2025**, no site www.pucsp.br/procrc.

9. Critérios de Classificação

A classificação dos(as) candidatos(as) levará em conta dois critérios: i) maior percentual de bolsa de estudos ou de financiamento estudantil, se beneficiário(a) e ii) desempenho acadêmico do(a) candidato(a).

10. Calendário

Etapa	Data/Período
Período de inscrição pela plataforma on-line https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-graduacao-2024	29/08/24 a 03/02/25, às 23h59
A PUC-SP enviará, por e-mail, um formulário eletrônico, com uma ficha cadastral e um questionário socioeconômico aos inscritos(as).	Até o dia 05/02/2025



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
PROCRC

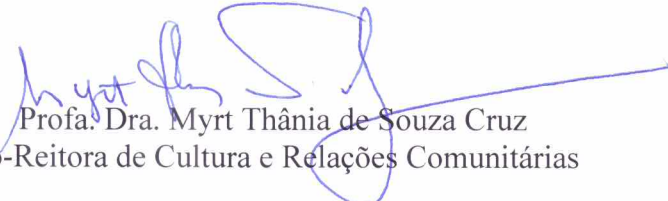
PUC-SP

Data limite para o preenchimento do formulário eletrônico, com a ficha cadastral e o questionário socioeconômico.	Até o dia 09/02/2025
Divulgação do resultado final da seleção.	Até o 17/02/2025.
Período de recebimento da bolsa.	Primeiro semestre de 2025.

11. Observações / Pressupostos de concordância

- a. Durante a participação no Programa, os(as) selecionados(as) deverão permanecer regularmente matriculados(as) na PUC-SP.
- b. Os(as) selecionados(as) cedem ao Banco Santander (Brasil) S/A; no momento da assinatura do termo de adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para a utilização em mídia impressa, digital e/ou eletrônica, por tempo indeterminado.
- c. Os(as) selecionados(as), ou seja, os(as) contemplados(as), deverão abrir ou possuir conta corrente ativa no Banco Santander no momento da assinatura do contrato. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o(a) cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, PIX, pagamento de contas, TED, nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e fundo de investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
- d. Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias e pelo Banco Santander (Brasil) S.A; no que couber a cada um.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.


Prof.ª Dra. Myrt Thânia de Souza Cruz
Pró-Reitora de Cultura e Relações Comunitárias